

Prefeitura Municipal de Aracati

Trav. Felismino Filho nº 961 – Centro – CEP: 62800-00

Fone: (88) 421.3041 - Fax (88) 421-3163

C.G.C 07.684.756/0001-46



Lei nº 061/2001

Aracati, 17 de outubro de 2001

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme especificações a seguir:

03.00.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.07.000	ADMINISTRAÇÃO
03.07.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03070252032	Acordo Judicial desapropriação de terreno na trav. Alexandre Lima
4191	Sentenças Judiciais.....R\$ 40.261,00

Art. 2º - Os fundos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das dotações a seguir especificada:

15.00.000	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA
15.82.000	PREVIDÊNCIA
15.82.033	DÍVIDA INTERNA
02.15.82.033.2.044	Parcelamento da dívida com o INSS
4350	Amortização da Dívida Interna.....R\$ 30.000,00

03.00.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.08.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03.08.033	DÍVIDA INTERNA
02.03080322.005	Parcelamento da Dívida com o FGTS..... R\$ 10.261,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL